



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL REITORIA/SRH Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

1ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) torna pública a retificação do item 7.2.16 e do subitem 10.1.1 do EDITAL REITORIA/SRH Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, do Concurso Público para Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, para a Classe D – I, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

7.2.16 Sobre o resultado da Prova Escrita:

7.2.16.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação superior ou igual a 70 (setenta) pontos.

7.2.16.2 A relação dos aprovados na prova escrita dar-se-á por ordem de classificação, nos termos dos arts. 34 e 39 e dos limites constantes do Anexo II, todos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, da seguinte forma:

a) Para a área de conhecimento em Educação Infantil, serão classificados até 18 (dezoito) candidatos, sendo 4 (quatro) para vagas destinadas a negros (pretos ou pardos), 2 (dois) para vagas destinadas a PcD e 12 (doze) para as vagas destinadas a ampla concorrência.

b) Para a área de conhecimento em Educação Musical, por todos os candidatos classificados até a quinta posição.

7.2.16.3 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

[...]

10.1.1. Será eliminado do concurso o candidato que não constar da relação disposta no subitem 7.2.16.2 e não alcançar, pelo menos, a média de 70 (setenta) pontos na prova de aptidão didática, independente dos pesos atribuídos a esta e a prova escrita.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2020

VICEMÁRIO SIMÕES
- REITOR -